



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

**PORTARIA Nº 90/2020
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.358/2020 do Ministério da Saúde (MS) instituiu incentivo de custeio para execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19;

CONSIDERANDO que o incentivo de custeio que trata aquela Portaria do Ministério da Saúde será transferido do Fundo Nacional de Saúde diretamente ao Fundo Municipal de Saúde (fundo a fundo), bem como, especifica os valores devidos à título do referido incentivo;

CONSIDERANDO que tal incentivo deverá ser pago nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, tal qual estipulado no inciso I do § 1º do artigo 4º daquela Portaria;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo identificada desde Março de 2020 vem desempenhando as funções de monitoramento e rastreamento dos casos de Covid-19 neste município de Simões/PI;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora RENATA SULAMITA REIS COELHO, enfermeira, matrícula nº 751, gratificação por incentivo de custeio para execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19, pelos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

Art. 2º. O valor da gratificação a que se refere o artigo 1º desta Portaria será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada um dos meses já especificados.

Parágrafo Único. Fica autorizado o pagamento da gratificação referente ao mês de outubro de 2020 na remuneração do mês de novembro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Simões – PI, 24 de novembro de 2020.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com